



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

**LEI Nº 020/2004**

De 27 de agosto de 2004

**Projeto de Lei nº 021/2004**

**Autoria: Vereadora MARLY LUZIA HELD PAVÃO**

Dispõe sobre a denominação de "SHIRLEY PIEROBON NEUBHAHER" a EMEI do Bairro Jardim Vista Alegre e dá outras providências.

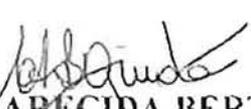
**CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO**, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão Ordinária de 18 de agosto do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "SHIRLEY PIEROBON NEUBHAHER", a EMEI do Bairro Vista Alegre.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palacete "Benedicto Nicolau de Marino", aos 27 dias do mês de agosto de 2004 (dois mil e quatro).

  
**CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO**  
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

  
**JOSÉ ALFREDO ABI JAUDI**  
Secretário Municipal

Registrada às fls. 43 do livro competente nº 24 (vinte e quatro).